



DECRETO N.º 1.871, de 10 DE ABRIL DE 2024.

(Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 3º, "caput", da Lei Municipal nº 454/2015 e no artigo 8º da Lei Municipal nº 779/2017; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a saber:

I. Membro Presidente:

Titular: Leonardo Adolfo Salgueiro Pires

Emprego: Procurador Jurídico Municipal

Matricula nº 004522

Suplente: André Nikaido

Emprego: Contador

Matricula nº 004481

II. Membro Secretário:

Titular: Lucélia Sousa Moscardini

Emprego: Procuradora Jurídica Municipal

Matricula nº 011490

Suplente: Maria Clara Lourenço Teixeira Barboza

Emprego: Agente Administrativo

Matricula nº 011902

III. Membro Vogal:

Titular: Hércio Bernardes de Camargos Júnior

Emprego: Tesoureiro

Matricula nº 011386

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

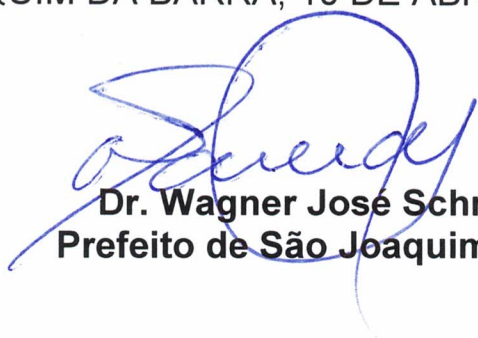


Suplente: Mayara Lemos Bregantin
Emprego: Auxiliar do Setor de Licitação
Matricula nº 004504

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.789/2023 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE ABRIL DE 2024.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra